



Ministério da Educação  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Conselho Diretor  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

---

**PARECER: Nº 1/2015**

**ASSUNTO: Prestação de Contas Anual – Exercício de 2014  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 6º do artigo 15 do Decreto nº 3.591, de 6/07/2000, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 4.304, de 16/07/2002 e por competência estatutária, em observância ao disposto no Inciso III do Art.13 da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1/09/2010, combinado com o Inciso II do Art.2º da Decisão Normativa TCU nº 140, de 15/10/2014, esta Unidade de Auditoria Interna do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ., vem se pronunciar sobre a Prestação de Contas Anual do exercício de 2014, especialmente sobre os itens a seguir indicados, previstos no Anexo III à Decisão Normativa TCU nº 140, de 15/10/2014, observadas as ações e atividades planejadas no seu Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna-PAINT para o exercício em exame.

### **COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O processo de Prestação de Contas Anual está constituído com as peças de responsabilidade da unidade jurisdicionada previstas nos Incisos I e II do artigo 13 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, contendo o Rol de Responsáveis, que está devidamente apresentado conforme orientações contidas no Anexo II à Decisão Normativa TCU nº 140/2014, e o Relatório de Gestão do exercício de 2014.

Ressalva-se, porém, que não foi possível analisar o conteúdo do Relatório de Gestão de 2014, conforme as orientações constantes da Decisão Normativa TCU nº 134/2013, com as alterações da Decisão Normativa TCU nº 139/2014 e orientações constantes na Portaria TCU nº 90/2014, em virtude da não disponibilização do documento consolidado dentro do cronograma previsto na Ação de Controles da Gestão do PAINT/2015.

### **ANÁLISE DA GESTÃO – SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES E DOS RESULTADOS**

Com vistas a emitir opinião sobre a prestação de contas do CEFET/RJ, referente ao exercício 2014, apresenta-se a seguir as análises da gestão em conformidade com as auditorias realizadas no ano referenciado.

- a) **demonstração de como a área de auditoria interna está estruturada; como é feita a escolha do titular; qual o posicionamento da unidade de auditoria na estrutura da unidade jurisdicionadas (UJ);**

A Unidade de Auditoria Interna – UAUDI foi criada através da Portaria nº. 07, de 15 de janeiro de 2001, em cumprimento ao Decreto nº. 3.591, de 06/09/2000, que a submete à

orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central e dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Em conformidade com o Estatuto do CEFET/RJ, aprovado pela Portaria/MEC nº. 3.796, de 1/11/2005, a Auditoria Interna é órgão de controle e está vinculada ao Conselho Diretor.

Tem por competência estatutária, acompanhar o cumprimento das metas do Plano de Desenvolvimento Institucional, verificar o desenvolvimento da gestão da Instituição, visando comprovar a legalidade e legitimidade dos atos, examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da Instituição e tomada de contas especiais, elaborar o PAINTE do exercício seguinte, bem como o RAINTE, a serem encaminhados ao Conselho Diretor e a CGU/Regional/RJ.

A estrutura organizacional da Auditoria Interna é composta pelo Auditor Chefe da unidade (Código de Função CD-4), cuja nomeação é submetida pelo Diretor-Geral à aprovação do Conselho Diretor e da Controladoria Geral da União, ressaltando que a nomeação da atual chefia da Unidade de Auditoria Interna, Portaria nº 360, de 05/05/2010, teve sua aprovação formalizada junto a Controladoria-Geral da União, porém na época não foi submetida à aprovação do Conselho Diretor do CEFET/RJ.

Quanto à estrutura funcional, ao final do exercício de 2014, a equipe da Unidade de Auditoria Interna, incluindo o auditor chefe, estava formada por três servidores, ocupantes de cargos efetivos de Contador, Auditor e Auxiliar em Administração.

**b) avaliação da capacidade de os controles internos administrativos da UJ identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos inerentes aos processos relevantes;**

Nas ações que foram objeto de auditorias realizadas pela unidade, e previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE/2014 foram constatadas algumas fragilidades nos controles internos administrativos, cujas causas são descritas a seguir.

Fragilidades Identificadas:

Ação Controles da Gestão: Inexistência na unidade de rotinas, procedimentos e prazos para atendimento das recomendações que foram objeto de análise da Controladoria-Geral da União.

Ação Gestão Patrimonial: Fragilidade no controle interno administrativo em relação à proteção do patrimônio do CEFET/RJ.

Ação Gestão de Suprimentos de Bens/Serviços: A falta de acompanhamento da realização do objeto do processo de dispensa de licitação caracteriza fragilidade nos controles internos administrativo. O processo de dispensa de licitação por razão do valor, caracterizando fracionamento de despesas, decorre de falha no planejamento das compras e serviços a ser licitado, demonstrando ineficiência no controle do quanto vai ser efetivamente gasto no exercício para a compra de produtos, contratação de serviços e execução de obras.

Aperfeiçoamentos Implementados:

Diante dessas constatações foram feitas recomendações ao gestor responsável por cada ação no sentido de resolver essas fragilidades identificadas nos controles internos administrativos da gestão patrimonial, sendo implementadas as providências visando às devidas correções dessas impropriedades.

**c) descrição das rotinas de acompanhamento e de implementação, pela UJ, das recomendações da auditoria interna;**

Ao final de cada trabalho de auditoria, os respectivos relatórios são encaminhados para o Conselho Diretor do CEFET/RJ, a Controladoria Geral da União – Regional/RJ e aos Gestores Responsáveis pelas ações auditadas.

Através dos relatórios de auditoria são feitas recomendações à gestão analisada. Almejando contribuir na otimização das atividades realizadas, a auditoria interna orienta a implementação de algumas medidas voltadas para minimizar as fragilidades percebidas na realização dos trabalhos.

O acompanhamento das recomendações é feito através do plano de providências (PP), instrumento no qual se consolida as medidas a serem tomadas pelo responsável pela ação auditada. Deverá conter todas as recomendações feitas pela auditoria interna, acompanhadas das providências assumidas pela gestão para resolução ou justificativas para sua não adoção. É de responsabilidade do gestor a garantia da execução das providências por ele assumidas, assim como de manter atualizado esse instrumento na medida da adoção de providências.

**d) informações sobre a existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna;**

A auditoria interna realiza um controle contínuo da implantação de suas recomendações, que é desenvolvido da seguinte sistemática.

Após a finalização de cada relatório de auditoria, para as constatações apresentadas é elaborado o plano de providências - PP, para registrar o desenrolar das atividades materializadas pelos gestores, a fim de promover a adequação sobre o que foi recomendado pela auditoria interna.

Não obstante, apesar de inexistir sistema específico, o controle dos PP's é feito através de um trabalho de monitoramento, realizado através de planilhas, onde são observadas as providências adotadas pelo gestor e também monitoramento das situações pendentes de atendimento. Por meio desse trabalho também é possível acompanhar os prazos concedidos para os gestores tomarem as providências necessárias para sanar as impropriedades.

São finalidades do monitoramento:

- Verificar se estão sendo tomadas providências para sanar as impropriedades apontadas;
- Acompanhar a evolução das unidades auditadas;
- Analisar se as auditorias realizadas obtiveram os resultados esperados;
- Auxiliar os gestores das unidades a verificar se as ações adotadas contribuíram para o alcance dos resultados desejados, e
- Inclusão no relatório de gestão sobre o atendimento das recomendações

A auditoria interna, contudo, ao formular recomendações e posteriormente acompanhá-las, procura manter a sua objetividade e independência e, portanto, preocupa-se em verificar mais a correção das deficiências identificadas do que o cumprimento de recomendações específicas.

**e) informações sobre como se certifica de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso, os riscos pela não implementação de tais recomendações;**

Na emissão de cada relatório de auditoria, os respectivos são encaminhados para o Conselho Diretor do CEFET/RJ, a Controladoria Geral da União – Regional/RJ e aos gestores responsáveis pelas ações auditadas, a fim de cientificá-los do resultado dos trabalhos realizados em cada gestão.

No que se refere aos riscos, a Instituição busca, de forma geral, não incorrer nos riscos de não implementar as recomendações emitidas pela auditoria interna.

**f) descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna pela alta gerência;**

Em regra, a alta gerência tem se mostrado sensível e receptivo às observações apresentadas pela auditoria interna, buscando sempre atuar em parceria no afim de fortalecer as ações voltadas a gestão dos recursos públicos.

Considerando a necessidade de propiciar o desempenho efetivo das funções institucionais da auditoria interna, constantes na legislação, e o seu fortalecimento como instância efetiva de apoio à gestão e de articulação com as demais instituições de controle, a Direção Geral do CEFET/RJ emitiu a Ordem de Serviço N° 01/2014-DIREG, de 30/06/2014, estabelecendo que:

1. É obrigatório o cumprimento das recomendações emitidas nos relatórios de auditorias e/ou outros quaisquer documentos oriundos dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna, ou a apresentação de justificativa da impossibilidade de fazê-lo;
2. A equipe da Unidade de Auditoria Interna deve ter amplas condições para o exercício de suas funções, permitindo-se livre acesso a registros, pessoal, informações, sistemas, dependências e instalações;
3. A equipe da Unidade de Auditoria Interna deve ter apoio técnico das unidades organizacionais à realização dos trabalhos, quando considerado necessário;
4. Todas as informações solicitadas pela Unidade de Auditoria Interna sejam respondidas tempestivamente e de forma completa, e
5. Todos os tratamentos de deliberações exaradas em acórdãos do Tribunal de Contas da União, e tratamentos de solicitações de auditoria e recomendações feitas pelo órgão de controle interno, devem ser levados ao conhecimento da Unidade de Auditoria Interna.

**g) informações gerenciais sobre a execução do plano de trabalho da auditoria interna do exercício de referência das contas;**

No PAINT relativo ao exercício de 2014 estavam previstos os seguintes assuntos de auditoria: 01.01.01 – Atuação do TCU, 01.01.02 – Atuação da CGU, 01.02.01 – Formalização do Processo de Prestação de Contas Anual, 02.01.01 – Resultados da Missão Institucional, 02.02.01 – Avaliação dos Indicadores de Desempenho, 03.01.01 – Execução das Despesas Correntes e de Capital, 04.01.01 – Indenizações, 04.01.02 – Cartão Corporativo, 05.01.01 – Existências Físicas, 05.02.01 – Conservação e Utilização de Meios de Transporte, 05.03.01 – Baixas de Bens Móveis e Equipamentos, 05.03.02 – Conservação e Utilização de Bens Móveis e Equipamentos, 05.04.01 – Avaliação de Bens Imobiliários, 06.01.01 – Provimentos, 06.01.02 – Vacâncias, 06.01.03 – Licenças e Afastamentos, 06.01.04 – Movimentação entre Órgãos/Entidades, 06.01.05 – Bolsas e Auxílios a Estudantes, 06.02.01 – Vencimentos e Remuneração, 06.02.02 – Controle de Férias, 06.02.03 – Gratificações, 06.02.04 – Adicionais, 06.02.05 – Benefícios Assistenciais e Pecuniários, 06.03.01 – Aposentadorias, 06.03.02 – Pensão, 06.03.03 – Auxílios e Licenças Securitários, 07.01.01 – Formalização Legal, 07.02.01 – Formalização Legal, 07.03.01 – Compras sem Processo Licitatório, 07.04.01 – Formalização Legal, 08.01.01 – Elaboração do PAINT para o exercício de 2015, 08.02.01 – Elaboração do RAINTE do exercício de 2014. Destes, apenas o assunto 05.03.02 - Conservação e Utilização de Bens Móveis e Equipamentos, não foi realizado o trabalho de levantar os bens móveis localizados nos laboratórios do curso técnico de Eletrônica da unidade-sede

Maracanã, avaliando o estado de conservação e os controles e procedimentos para utilização dos bens disponíveis para realização da atividade fim, em virtude da ausência do inventário físico anual no exercício de 2013, impropriedade tratada no item 05.01.01.01 do Relatório de Auditoria Nº 01/2014, de 04/06/2014.

Com base nos exames realizados, considerando os escopos que orientaram as ações, a unidade emitiu sua opinião a partir das evidências encontradas em cada assunto, que geraram recomendações aos gestores objetivando fortalecer e aprimorar os sistemas de controle. No exercício, foram emitidas três recomendações aos gestores responsáveis pelas ações Controle da Gestão, Gestão Patrimonial e Gestão de Suprimentos de Bens/Serviços, com vistas ao atendimento das mesmas.

No quadro a seguir, é apresentado a relação das recomendações e as implementadas pelos gestores por cada ação, a fim de demonstrar o resultado dos trabalhos de auditoria e o tratamento que foi dado. Ressaltando que na recomendação relativa ao assunto 01.01.02 – Atuação da CGU, tratada através do plano de providências nº 1/2014, o posicionamento do gestor foi de concordância, porém não foram apresentadas no decorrer do exercício as providências adotadas, situação de pendência que está sendo acompanhada através do trabalho de monitoramento.

Nº do Relatório de Auditoria	Ação do PAINTE/2014	Assunto Examinado	Quantidade de Recomendações	Quantidade de Recomendações Implementadas	% de Recomendações Implementadas
01/2014	Controles da Gestão	Atuação da CGU	1	0	0%
01/2014	Gestão Patrimonial	Existências Físicas	1	1	100%
02/2014	Gestão de Suprimentos de Bens/Serviços	Compras sem Processos Licitatórios	1	1	100%
Total			3	2	67%

**h) informações sobre a confiabilidade das demonstrações contábeis, demonstrando as eventuais inconsistências verificadas, bem como a estratégia e os procedimentos adotados para a verificação.**

Nas ações planejadas no PAINTE/2014 não foi prevista especificamente a avaliação das demonstrações contábeis, porém através das ações descritas a seguir, que foram objeto de auditorias, foi possível verificar a confiabilidade de alguns registros contábeis, tais como na análise dos empenhos se estavam corretos os dados orçamentários, se as classificações dos eventos da natureza de despesa e subitem estavam classificados conforme a despesa, ptes- programa de trabalho resumido, se o tipo de despesa não tinha desvio de finalidade -ação governamental, se nos valores contratados, a natureza da despesa contratual estava de acordo com o elemento de despesa.

Com a avaliação desses registros foi identificada a impropriedade relacionada ao assunto 07.03.01 Compras sem Processo Licitatório, constante no Relatório de Auditoria Nº 02/2014, de 04/07/2014, e tratada através do Plano de Providências Nº 02/2014.

03 Gestão Orçamentária  
03.01 Análise da Execução de Despesas  
03.01.01 Execução das Despesas Correntes e de Capital

---

Foi realizado levantamento da execução das despesas correntes e de capital, com maiores volumes de recursos, ocorridas no período de julho a agosto/2014, avaliando se os pagamentos efetuados com fornecimento de bens e prestação de serviços estavam de acordo com o fixado na Lei Orçamentária Anual – LOA, analisando-os por elemento de despesa.

Do universo de 570 ordens bancárias emitidas no período em exame, foram selecionadas 11 para a amostra (quadro1), para a representatividade do escopo do trabalho.

Na análise, verificou-se que não houve desvio de finalidade na aplicação dos recursos, a classificação contábil e o credor constante nas ordens bancárias estavam de acordo com o objeto e favorecido das notas de empenho, ficando assim demonstrado regularidade nos pagamentos das despesas realizadas, e conformidade com o que foi fixado na Lei Orçamentária Anual – LOA.

quadro1

Nº	Processo / CNPJ	Nº da Nota de Empenho / Natureza de Despesa Detalhada	Nº da Ordem Bancária / Valor Pago / Classificação Contábil
1	23063.000605/2009-16 / 05.234.289/0001-27	2014NE800038 / 33903703	2014OB802195 / R\$ 85.702,95 / 333903703
2	23063.000454/2012-93 / 27.921.154/0001-72	2012NE800841 / 33903916	2014OB801704 / R\$ 109.776,61 / 333903916
3	23063.002836/2012-51 / 00.538.436/0001-39	2012NE801142 / 44905212	2014OB801689 / R\$ 160.055,00 / 344905212
4	23063001354/2013-65 / 29.973.823/0001-85	2013NE800587 / 33903916	2014OB802119 / R\$ 91.647,19 / 333903916
5	23063.001506/2013-20 / 07.179.175/0001-57	2013NE800985 / 44905238	2014OB801755 / R\$ 155.708,48 / 344905238
6	23063.001731/2013-66 / 01.403.192/0001-40	2013NE800727 / 44905230	2014OB801757 / R\$ 488.619,67 / 344905230
7	23063.002184/2013-36 / 02.225.099/0001-55	2013NE800870 / 44905191	2014OB801682 / R\$ 88.309,06 / 344905191
8	23063.002388/2013-77 / 96.584.743/0001-25	2013NE800919 / 44905238	2014OB801736 / R\$ 155.149,79 / 344905238
9	23063.002445/2013-18 / 01.919.316/0001-44	2013NE800811 / 33903957	2014OB801694 / R\$ 94.013,54 / 333903957
10	23063.002755/2013-32 / 29.108.107/0001-30	2014NE800022 / 33903309	2014OB801970 / R\$ 107.058,89 / 333903309
11	23063.000770/2014-27 / 15.776.968/0001-81	2014NE800424 / 33903016	2014OB802130 / R\$ 96.075,00 / 333903016

04 Gestão Financeira  
04.01 Recursos Disponíveis  
04.01 01 Indenizações

---

Foi realizado levantamento das concessões e prestações de contas de diárias e passagens, de servidores do CEFET/RJ, ocorridas no período de janeiro a agosto de 2014, das viagens nacionais encerradas, com maiores volumes de recursos, avaliando a regularidade da formalização e se as indenizações foram para uso em objeto de serviço.

Representação da quantidade de concessões de diárias e passagens no período em exame, e montantes pagos (quadro1).

Tipo/ Proposto	Universo		Amostra		quadro1 (B/A)
	Quantidade de Concessões	Valor Total Pago Diárias e Passagens (R\$) <sup>(A)</sup>	Quantidade de Concessões	Valor Total Pago Diárias e Passagens (R\$) <sup>(B)</sup>	
Viagem Nacional Encerrada/ Servidor	368	416.959,86	18	59.382,80	14,24%

Fonte: SIAFI2014/SCDP

Do universo de 368 concessões foi selecionada a amostra de 18 para a representatividade do escopo do trabalho (quadro2). O valor total empenhado no período foi de R\$ 1.676.739,06 para atender as despesas com diárias e passagens (quadro3).

Na análise da amostra ficou caracterizada a regularidade na formalização das concessões e prestações de contas, nos pagamentos efetuados e controles internos administrativos.

Nº	Número da Solicitação	Período da Viagem	Valor Total Pago (R\$)	quadro2
1	000070/14	21/03 a 21/03/2014	2.810,02	
2	000116/14	21/04 a 26/04/2014	3.015,22	
3	000150/14	18/05 a 23/05/2014	3.216,69	
4	000151/14	05/05 a 08/05/2014	3.666,03	
5	000155/14	04/05 a 08/05/2014	2.924,29	
6	000169/14	07/05 a 09/05/2014	3.374,04	
7	000208/14	18/05 a 21/05/2014	3.077,82	
8	000310/14	17/07 a 25/07/2014	4.204,32	
9	000323/14	14/07 a 19/07/2014	3.476,01	
10	000324/14	24/07 a 08/08/2014	3.880,47	
11	000328/14	16/07 a 18/07/2014	3.126,60	
12	000341/14-1C	16/07 a 18/07/2014	2.866,06	
13	000369/14	04/08 a 07/08/2014	2.817,99	
14	000371/14	10/08 a 15/08/2014	2.981,12	
15	000372/14	10/08 a 15/08/2014	2.987,62	
16	000403/14	28/08 a 31/08/2014	2.798,52	
17	000458/14	31/08 a 05/09/2014	4.171,69	
18	000460/14	31/08 a 05/09/2014	3.988,29	

Fonte: SCDP

Empenho	Diárias		(B/A)	quadro3
	Valor Total Empenhado - (R\$) <sup>(A)</sup>	Amostra - Valor Total Pago (R\$) <sup>(B)</sup>		
2104NE000001	55.000,00	2.109,30	3,84%	
2104NE000002	45.000,00	3.383,80	7,52%	
2104NE000003	20.000,00	932,89	4,66%	
2104NE000004	19.000,00			
2104NE000005	5.000,00	1.214,15	24,28%	
2104NE000006	16.000,00			
2104NE000007	40.000,00	1.667,26	4,17%	
2104NE000008	70.000,00	6.602,80	9,43%	
2104NE000009	17.000,00			
2104NE000010	35.000,00			
2104NE000011	50.000,00			
2104NE000012	40.000,00			
2104NE000013	20.000,00	1.832,10	9,16%	

Empenho	Diárias		(B/A)
	Valor Total Empenhado - (R\$) <sup>(A)</sup>	Amostra - Valor Total Pago (R\$) <sup>(B)</sup>	
2104NE000014	41.000,00		
2104NE000015	13.000,00	1.303,55	10,03%
2104NE000016	150.000,00		
2104NE000226	5.000,00		
2104NE000297	20.000,00		
2104NE000298	15.000,00		
2104NE000495	11.000,00		
2104NE000557	15.550,00		
Total	702.550,00	19.045,85	2,71%

Empenho	Passagens		(B/A)
	Valor Total Empenhado - (R\$) <sup>(A)</sup>	Amostra - Valor Total Pago (R\$) <sup>(B)</sup>	
2014NE800002	65.000,00	6.596,53	10,15%
2014NE800003	40.000,00	2.733,14	6,83%
2014NE800004	45.000,00	8.150,22	18,11%
2014NE800005	15.000,00		
2014NE800006	16.432,69		
2014NE800007	17.000,00		
2014NE800008	10.000,00		
2014NE800009	30.000,00		
2014NE800010	36.000,00		
2014NE800011	30.000,00	4.474,56	14,92%
2014NE800012	60.000,00	10.622,58	17,70%
2014NE800013	25.000,00	4.136,64	16,55%
2014NE800014	5.000,00	1.710,14	34,20%
2014NE800015	10.000,00	1.913,14	19,13%
2014NE800016	19.000,00		
2014NE800017	35.000,00		
2014NE800022	454.756,37		
2014NE800381	10.000,00		
2014NE800459	15.000,00		
2014NE800462	20.000,00		
2014NE800823	10.000,00		
2014NE801095	6.000,00		
Total	974.189,06	40.336,95	4,14%

Fonte: SIAFI2014/SCDP

## 06 Gestão de Recursos Humanos

### 06.01 Movimentação

#### 06.01.05 Bolsas e Auxílios a Estudantes

Foi realizado levantamento da documentação do Programa de Auxílio ao Estudante com Necessidade Específica – PAENE e do Programa de auxílio Emergencial - PAEm, concedidos no período de janeiro a junho/2014 aos estudantes do Ensino Profissional de Nível Médio e Pós-Médio da unidade Maracanã, avaliando a regularidade da formalização dos instrumentais de controle e pagamentos efetuados.

Foi selecionada a amostra de 7 concessões que corresponde ao universo de bolsas do PAENE e do PAEm pagas aos estudantes do Ensino Profissional de Nível Médio e Pós-Médio da unidade Maracanã, no mês de junho/2014 (quadro1), e diante da análise foi constatada que ocorreu o pagamento de bolsas do Programa de Auxílio Alimentação (PAA) relativo aos meses de fevereiro a abril/2014, conforme ordem bancária nº 2014OB801587 no valor de R\$ 1.053,33, ao estudante CPF nº 057.489.267-25, que também recebeu no período de fevereiro a junho/2014, bolsas pagas pelo Programa de Auxílio Emergencial – PAEm, através das ordens bancárias nºs 2014OB801215,



2014OB801569 e 2014OB801795, contrariando assim as condições estabelecidas no Edital N° 002/2014/DIREX.

Observando que a causa dessa impropriedade se deve a inobservância do disposto no artigo 10 da Portaria n° 187/2012 e o item III do artigo 4° do Edital N° 002/2014/DIREX, de 27/12/2013, que condiciona como requisito geral para participação nos programas de assistência estudantil, não perceber qualquer outro auxílio pago por programas oficiais e/ou programas internos do CEFET/RJ.

Essa constatação foi tratada através da Solicitação de Auditoria n° 06/2014/03, de 05/08/2014, e diante da manifestação apresentada, ficou evidente que o gestor reconheceu a falha e adotou a providência para a devolução do recurso pago indevidamente. Foi verificado no SIAFI que através da GRU n° 2014RA008241, de 29/08/2014 foi efetuado o recolhimento do valor pago indevidamente, o que elidiu a impropriedade apontada.

quadro1

N°	Bolsista CPF	Programa	Valor Mensal do Auxílio	Valor Total Recebido – FP fevereiro a junho/2014
1	052.444.994-59	PAENE	R\$ 400,00	R\$ 1.853,33 2014OB801216= 1.053,33 (Bolsa PAENE de fevereiro, março e abril) 2014OB801541= 400,00 (Bolsa PAENE de maio) 2014OB801796= 400,00 (Bolsa PAENE de junho)
2	140.067.437-93	PAEm	R\$ 400,00	R\$ 1.853,33 2014OB801215= 1.053,33 (Bolsa PAEm de fevereiro, março e abril) 2014OB801569= 400,00 (Bolsa PAEm de maio) 2014OB801795= 400,00 (Bolsa PAEm de junho)
3	108.701.097-74	PAEm	R\$ 400,00	R\$ 1.853,33 2014OB801569= 1.453,33 (Bolsa PAEm, de fevereiro, março, abril e maio) 2014OB801795= 400,00 (Bolsa PAEm de junho)
4	108.699.427-27	PAEm	R\$ 400,00	R\$ 1.853,33 2014OB801215= 1.053,33 (Bolsa PAEm de fevereiro, março e abril) 2014OB801569= 400,00 (Bolsa PAEm de maio) 2014OB801795= 400,00 (Bolsa PAEm de junho)
5	110.609.327-50	PAEm	R\$ 400,00	R\$ 1.853,33 2014OB801215= 1.053,33 (Bolsa PAEm de fevereiro, março e abril) 2014OB801569= 400,00 (Bolsa PAEm de maio) 2014OB801795= 400,00 (Bolsa PAEm de junho)
6	057.489.267-25	PAEm	R\$ 400,00	R\$ 2.906,66 2014OB801215= 1.053,33 (Bolsa PAEm de fevereiro, março e abril) 2014OB801587= 1.053,33 (Bolsa PAA de fevereiro, março e abril) 2014OB801569= 400,00 (Bolsa PAEm de maio) 2014OB801795= 400,00 (Bolsa PAEm de junho)
7	032.742.203-37	PAEm	R\$ 400,00	R\$ 1.853,33 2014OB801215= 1.053,33 (Bolsa PAEm de fevereiro, março e abril) 2014OB801569= 400,00 (Bolsa PAEm de maio) 2014OB801795= 400,00 (Bolsa PAEm de junho)

Fonte: DIREX e SIAFI

07 Gestão de Suprimentos de Bens/Serviços  
07.01 Processos Licitatórios  
07.01.01 Formalização Legal

Foi realizado levantamento dos processos licitatórios com maiores volumes de recursos, pertinentes ao período de janeiro a junho de 2014, avaliando seguintes elementos:

a) sobre a totalidade das contratações feitas pelo CEFET/RJ: quantidade de processos licitatórios realizados e os montantes contratados no exercício pela UJ, considerando diversas modalidades; e estrutura de controles da UJ com vista a garantir a regularidade das contratações;

b) sobre os processos da amostra: identificação do Contratado (nome/razão social e CPF/CNPJ); motivação da contratação; modalidade, objeto e valor da contratação; conclusão sobre a regularidade dos processos avaliados; avaliação quanto à possibilidade de extrapolação das

conclusões obtidas a partir dos processos analisados para o universo das contratações realizadas pela UJ no exercício.

Representação da quantidade de processos de despesas licitadas pela UJ no período em exame, e montantes contratados (quadro1).

quadro1

Tipo	Período de janeiro a junho/2014		
	Quantidade de Processos	Valor Contratado (R\$)	%
Pregão	31	1.595.684,72	30,30
Tomada de Preço	1	74.900,00	1,42
Dispensa de Licitação	88	578.897,04	10,99
Inexigibilidade de Licitação	14	3.017.708,92	57,29
Total	134	5.267.190,68	100,00

Fonte: SIASG

Do universo dos processos licitatórios realizados foram selecionados para a amostra os hierarquizados por critério de materialidade (quadro2), conforme definido no escopo do trabalho.

quadro2

Nº	Processo / Modalidade de Licitação	Objeto / Valor Contratado	CNPJ do Contratado - Nota de Empenho
01	23063.002810/2013-94/ Pregão nº 002/2014	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de conservação e higienização de áreas internas, com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, ferramentas, utensílios e equipamentos adequados à execução dos serviços na Unidade Maria da Graça do CEFET/RJ / R\$ 143.079,00	CNPJ nº 05.873.154/0001-01 Empenho nº 2014NE800454 de 01jul2014 - NDD 33903702 / R\$ 71.539,50
02	23063.000866/2014-95 / Pregão nº 018/2014	Aquisição de livros para UnED Petrópolis do CEFET/RJ / R\$ 120.054,79	CNPJ nº 79.065.181/0001-94 Empenho nº 2014NE800558 de 22jul2014 - NDD 44905218 / R\$ 76.409,34 CNPJ nº 16.592.254/0001-86 Empenho nº 2014NE800559 de 22jul2014 - NDD 44905218 / R\$ 9.465,28 CNPJ nº 01.544.986/0001-23 Empenho nº 2014NE800560 de 22jul2014 - NDD 44905218 / R\$ 11.657,05 CNPJ nº 02.743.917/0001-01 Empenho nº 2014NE800561 de 22jul2014 - NDD 44905218 / R\$ 3.309,15 CNPJ nº 17.373.948/0001-95 Empenho nº 2014NE800562 de 22jul2014 - NDD 44905218 / R\$ 8.578,16 CNPJ nº 07.416.264/0001-70 Empenho nº 2014NE800563 de 22jul2014 - NDD 44905218 / R\$ 877,72 CNPJ nº 18.067.244/0001-57 Empenho nº 2014NE800564 de 22jul2014 - NDD 44905218 / R\$ 854,37 CNPJ nº 55.475.115/0001-24 Empenho nº 2014NE800565 de 22jul2014 - NDD 44905218 / R\$ 2.040,00

Nº	Processo / Modalidade de Licitação	Objeto / Valor Contratado	CNPJ do Contratado - Nota de Empenho
			CNPJ nº 17.478.352/0001-50 Empenho nº 2014NE800566 de 22jul2014 - NDD 44905218 / R\$ 442,00 CNPJ nº 62.277.041/0001-87 Empenho nº 2014NE800567 de 22jul2014 - NDD 44905218 / R\$ 5.357,52 CNPJ nº 09.372.101/0001-68 Empenho nº 2014NE800572 de 24jul2014 - NDD 44905218 / R\$ 673,20 CNPJ nº 14.934.869/0001-18 Empenho nº 2014NE800584 de 25jul2014 - NDD 44905218 / R\$ 400,00
03	23063.000861/2014-62 / Pregão nº 027/2014	Aquisição de impressoras para unidade Nova Iguaçu do CEFET/RJ / R\$ 364.542,90	CNPJ nº 12.822.819/0001-13 Empenho nº 2014NE800466 de 01jul2014 - NDD 44905235 / R\$ 18.699,00 CNPJ nº .64.772.163/0001-75 Empenho nº 2014NE800467 de 01jul2014 – NDD 44905235 / R\$ 345.843,90
04	23063.000972/2014-79 / Pregão nº 029/2014	Aquisição de livros para UnED Nova Iguaçu / R\$ 211.837,13	CNPJ nº 79.065.181/0001-94 Empenho nº 2014NE800607 de 28jul2014 - NDD 44905218 / R\$ 39.844,46 CNPJ nº 17.373.948/0001-95 Empenho nº 2014NE800608 de 28jul2014 – NDD 44905218 / R\$ 27.581,42 CNPJ nº 00.143.970/0001-46 Empenho nº 2014NE800609 de 28jul2014 – NDD 44905218 / R\$ 59.320,70 CNPJ nº 62.277.041/0001-87 Empenho nº 2014NE800610 de 28jul2014 - NDD 44905218 / R\$ 31.709,94 CNPJ nº 01.544.986/0001-23 Empenho nº 2014NE800611 de 28jul2014 – NDD 44905218 / R\$ 27.581,42 CNPJ nº 18.067.244/0001-57 Empenho nº 2014NE800612 de 28jul2014 - NDD 44905218 / R\$ 1.290,96 CNPJ nº 16.592.254/0001-86 Empenho nº 2014NE800613 de 28jul2014 - NDD 44905218 / R\$ 9.514,96 CNPJ nº 17.478.352/0001-50 Empenho nº 2014NE800614 de 28jul2014 - NDD 44905218 / R\$ 2.865,92 CNPJ nº 55.475.115/0001-24 Empenho nº 2014NE800643 de 30jul2014 - NDD 44905218 / R\$ 4.249,72 CNPJ nº 02.196.924/0001-30 Empenho nº 2014NE800758 de 15ago2014 - NDD 44905218 / R\$ 234,00 CNPJ nº 04.143.345/0001-55 Empenho nº 2014NE800727 de 12ago2014 - NDD 44905218 / R\$ 22.196,17
05	23063.001094/2014-17 / Pregão nº 035/2014	Aquisição de equipamentos de laboratório / R\$ 118.800,00	CNPJ nº 84916683/0001-11 Empenho nº 2014NE800615 de 28jul2014 - NDD 44905206 / R\$ 118.800,00

Fonte: SIASG e SIAFI2014

Na análise da amostra (quadro2) ficou caracterizado que as medidas de controle utilizadas pela UJ são suficientes para resguardar os interesses da administração no que se refere à

gestão do suprimento de bens e serviços, garantindo assim a regularidade das contratações. As despesas realizadas foram efetuadas em conformidade com a finalidade e a descrição da ação de governo na qual foram enquadradas, sendo adotada a modalidade adequada em função do objeto licitado.

Porém, foi observado na formalização dos processos nºs 23063.000866/2014-95, 23063.000972/2014-79 e 23063.001094/2014-17, a falta de elementos formais exigidos e descumprimento da publicidade do resultado do certame.

Item	Processo / Modalidade de Licitação	Resultado da Análise
1	23063.000866/2014-95 / Pregão Eletrônico nº 18/2014	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Foi observado que não consta no processo o comprovante da divulgação do resultado do Pregão Eletrônico nº 18/2014;</li> <li>b) O Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 18/2014, que consta no processo às fls.791 a 801, está incompleto, e</li> <li>c) O Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 18/2014, que consta no processo às fls 835 a 851, está incompleto.</li> </ul>
2	23063.000972/2014-79 / Pregão Eletrônico nº 29/2014	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Foi observado que o resultado do Pregão Eletrônico nº 29/2014 não foi publicado no Diário Oficial da União;</li> <li>b) O Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 29/2014 que consta no processo às fls. 1101 a 1112, está incompleto, e</li> <li>c) Os empenhos 2104NE800643 (às fls.1207 a 1208), 2014NE800758 (fls. 1211) e 2014NE800727 (fls. 1215 a 1229), estão sem as assinaturas do ordenador e gestor financeiro.</li> </ul>
3	23063.001094/2014-17 / Pregão Eletrônico nº 35/2014	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Foi observado que o resultado do Pregão Eletrônico nº 35/2014 não foi publicado no Diário Oficial da União.</li> </ul>

Observando como causa que as falhas na formalização dos processos licitatórios caracterizam fragilidade nos controles internos administrativo.

Essa constatação foi tratada através da Solicitação de Auditoria nº 08/2014/07, de 19/09/2014, e diante da manifestação apresentada, não houve recomendação em consideração da providência adotada pelo gestor visando regularizar as falhas apontadas, e também em virtude que promoveu a identificação das mudanças ou adaptações necessárias aos procedimentos e rotinas desenvolvidos no setor responsável, visando agilidade, melhor controle e eficiência na formalização dos processos licitatórios.

07 Gestão de Suprimentos de Bens/Serviços  
 07.02 Contratos de Obras, Compras e Serviços  
 07.02.01 Formalização Legal

Foi realizado levantamento dos contratos com maiores volumes de recursos, celebrados no período de janeiro a junho de 2014, avaliando a execução do objeto contratado.

Representação da quantidade de contratos formalizados pela UJ no período em exame, e montantes contratados (quadro1).

Universe		Amostra		quadro1 (B/A)
Quantidade	Valor Contratado (R\$)	Quantidade	Valor Contratado (R\$)	
110	7.572.508,90 <sup>(A)</sup>	5	2.713.204,58 <sup>(B)</sup>	35,83

Fonte: SIASG/2014

Do universo desses contratos foram selecionados para a amostra os hierarquizados por critério de materialidade (quadro2), conforme definido no escopo do trabalho. Na análise da amostra selecionada, foi observado nos registros levantados, que no decorrer da execução dos contratos, quanto à atuação dos gestores no que se refere ao cumprimento das cláusulas avençadas e as normas vigentes, houve o devido acompanhamento e fiscalização por parte desses representantes da administração. Ressaltando que a atividade de gestão dos contratos está estabelecida na Norma de Administração nº 01/2007 – Gestores/Fiscais, e o setor responsável vem realizando o devido acompanhamento e controle desses contratos, através de sistemática que incluem o monitoramento dos contratos se encerrando, monitoramento de vigências, verificação de necessidade de reajuste e monitoramento de encerramento.

quadro2

Nº	Contrato / Vigência	Processo /Licitação / Contratado / CNPJ	Objeto / Valor	Registros da Execução
01	- 04/2014 / 07/02/2014 a 07/02/2015 Execução Continua: Não	23063. 002184/2013-36 / Tomada de Preço nº 008/2013 / Ponta do Céu Urbanização, Construções & Paisagismo Ltda. / 02.225.099/0001-55	Serviço de construção de quadra poliesportiva com vestiários do CEFET – Unidade Nova Iguacu / R\$ 589.974,10	2013NE800870, de 19nov2013, ND449051 R\$ 50.084,00 (Ptres 060958) 2014OB801352, de 02jun14, R\$ 55.740,73 2014OB801682, de 02jul14, R\$ 88.309,06 2014OB802448, de 04set14, R\$ 83.841,09 Total pago = R\$ 227.890,88
02	- 27/2014 / 12/03/2014 a 12/03/2015 Execução Continua: Sim	23063. 002755/2013-32 / Pregão nº 181/2013 / Solazer Transporte e Turismo Ltda. / 29.108.107/0001-30	Prestação de serviço de fretamento de transporte rodoviário / R\$ 601.000,00	2014NE800022, de 14jan2014, ND339033 R\$ 589.974,10 (Ptres 060955) 2014OB800438, de 17fev14, R\$ 33.783,71 2014OB801068, de 06mai14, R\$ 1.793,00 2014OB801069, de 06mai14, R\$ 1.524,05 2014OB801141, de 08mai14, R\$ 268,95 2014OB801275, de 26mai14, R\$ 349,64 2014OB801276, de 26mai14, R\$ 806,85 2014OB801278, de 26mai14, R\$ 717,20 2014OB801281, de 27mai14, R\$ 537,90 2014OB801287, de 27mai14, R\$ 537,90 2014OB801301, de 30mai14, R\$ 1.793,00 2014OB801337, de 02jun14, R\$ 1.255,10 2014OB801339, de 02jun14, R\$ 1.075,80

Nº	Contrato / Vigência	Processo /Licitação / Contratado / CNPJ	Objeto / Valor	Registros da Execução
				2014OB801342, de 02jun14, R\$ 1.613,70 2014OB801343, de 02jun14, R\$ 833,75 2014OB801344, de 02jun14, R\$ 2.205,39 2014OB801350, de 02jun14, R\$ 6.454,80 2014OB801351, de 02jun14, R\$ 28.144,44 2014OB801356, de 02jun14, R\$ 2.689,50 2014OB801370, de 02jun14, R\$ 2.626,75 2014OB801500, de 09jun14, R\$ 466,18 2014OB801503, de 09jun14, R\$ 1.613,70 2014OB801505, de 09jun14, R\$ 5.020,40 2014OB801683, de 02jul14, R\$ 27.637,46 2014OB801700, de 03jul14, R\$ 1.434,40 2014OB801701, de 03jul14, R\$ 582,73 2014OB801702, de 03jul14, R\$ 2.420,55 2014OB801903, de 24jul14, R\$ 1.793,00 2014OB801967, de 28jul14, R\$ 502,04 2014OB801969, de 28jul14, R\$ 833,74 2014OB801970, de 28jul14, R\$ 107.058,89 2014OB801972, de 28jul14, R\$ 116,55 2014OB801973, de 28jul14, R\$ 986,15 2014OB802045, de 04ago14, R\$ 735,13 2014OB802112, de 05ago14, R\$ 27.629,30 2014OB802114, de 05ago14, R\$ 233,09 2014OB802191, de 08ago14, R\$ 80,00 2014OB802194, de 11ago14, R\$ 1.819,90 2014OB802361, de 02set14, R\$ 233,09 2014OB802368, de 02set14, R\$ 116,54 2014OB802437, de 04set14, R\$ 654,45 2014OB802454, de 04set14, R\$ 116,55

Nº	Contrato / Vigência	Processo /Licitação / Contratado / CNPJ	Objeto / Valor	Registros da Execução
				2014OB802542, de 09set14, R\$ 1.156,48 2014OB802543, de 09set14, R\$ 2.653,64 2014OB802560, de 09set14, R\$ 699,27 Total pago = R\$ 275.604,66
03	- 75/2014 / 18/03/2014 a 18/03/2015 Execução Continua: Sim	23063. 000270/2013-12 / Pregão nº 004/2013 / Colabore Saúde – EPP / 15.243.161/0001-83	Prestação de serviços técnicos profissionais nas áreas de saúde ocupacional e segurança do trabalho / R\$ 414.999,99	2014NE800097, de 07fev2014, ND339039 R\$ 300.000,00 (Ptres 060952) Nota: Não houve pagamento no período em exame
04	- 98/2014 / 25/03/2014 a 25/03/2015 Execução Continua: Não	23063. 001731/2013-56 / Pregão nº 069/2013 / De Lorenzo do Brasil Ltda / 01.403.192/0001-40	Garantia de entrega e assistência técnica referente à aquisição e instalação de laboratório para estudo, análise e medidas de geração, distribuição e proteção de energia elétrica. / R\$ 518.980,00	2013NE800727, de 01nov2013, ND449052 R\$ 518.980,00 (Ptres 060955) 2014OB801757, de 09jul14, R\$ 488.619,67 Total pago = R\$ 488.619,67
05	- 107/2014 / 17/03/2014 a 17/03/2015 Execução Continua: Sim	23063. 001964/2013-69 / Pregão nº 137/2013 / Tecnisan Técnica de Serviços e Comércio Ltda./ 29.000.841/0001-80	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de manutenção predial para atender às necessidades da Unidade Maracanã do CEFET/RJ / R\$ 588.250,49	2014NE800151, de 26fev2014, ND339037 R\$ 490.200,40 (Ptres 060955) 2014OB801042, de 05mai14, R\$ 15.701,09 2014OB801355, de 05jun14, R\$ 40.374,84 2014OB801362, de 02jun14, R\$ 1.004,54 2014OB801703, de 03jul14, R\$ 39.742,49 2014OB801991, de 29jul14, R\$ 1.004,55 2014OB802044, de 04ago14, R\$ 36.495,14 Total pago = R\$ 134.322,65

Fonte: SIAFI/ SIASG/2014

## 07 Gestão de Suprimentos de Bens/Serviços

### 07.03 Gerenciamento de Estoque

#### 07.03.01 Compras sem Processo Licitatório

Foi realizado levantamento dos processos de despesas executadas nas modalidades de dispensa e inexigibilidade de licitação, com maiores volumes de recursos, pertinentes ao período de janeiro a maio de 2014, avaliando os seguintes elementos:

a) sobre a totalidade das contratações feitas pelo CEFET/RJ: quantidade de processos de dispensa e inexigibilidade realizados e os montantes contratados no exercício pela UJ.

b) sobre os processos da amostra: identificação do Contratado (nome/razão social e CPF/CNPJ); motivação da contratação; modalidade, objeto e valor da contratação; fundamentação da dispensa ou inexigibilidade, conclusão sobre a regularidade dos processos avaliados; avaliação quanto à possibilidade de extrapolação das conclusões obtidas a partir dos processos analisados para o universo das contratações realizadas pela UJ no exercício.

Representação da quantidade de processos de despesas sem licitação realizada pela UJ no período em exame, e montantes contratados (quadro1).

quadro1

Tipo	Período de janeiro a maio/2014		
	Quantidade de Processos	Valor Contratado (R\$)	%
Pregão	24	1.405.139,37	31,38
Dispensa de Licitação	59	145.819,15	3,26
Inexigibilidade de Licitação	11	2.927.031,92	65,36
Total	70	4.477.990,44	100,00

Fonte: SIASG2014

Do universo dos processos de dispensa e inexigibilidade realizados foram selecionados para a amostra os hierarquizados por critério de materialidade (quadro2), conforme definido no escopo do trabalho.

quadro2

Nº	Processo / CNPJ do Contratado	Tipo / Enquadramento	Objeto	Nota de Empenho / Valor Contratado
01	23063.001326/2013-48 / 02.935.467/0001-59	Dispensa de Licitação nº 02/2014 / Art. 24º Inc.II - Lei 8666/93	Recarga de extintor de incêndio	- Empenho nº 2014NE800020 de 14Jan14 – NDD 33903917 – R\$ 4.127,00
02	23063.002940/2013-27 / 02.007.312/0001-52	Dispensa de Licitação nº 01/2014 / Art. 24º Inc.II - Lei 8666/93	Renovação de assinatura	- Empenho nº 2014NE800018 de 10Jan14 – NDD 33903901 – R\$ 4.000,05
03	23063.000274/2014-73 / 36.003.671/0001-53	Inexigibilidade nº 09/2014 / Art. 25º Inc.II - Lei 8666/93 (Publicado no DOU 18/03/2014 s.3 p.26)	Contratação da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA para ministrar Curso in Company na unidade do Maracanã do CEFET/RJ	- Empenho nº 2014NE800164 de 19Mar14 - NDD33903948 – R\$ 86.600,00
04	23063.000288/2014-97 / 06.012.731/0001-33	Dispensa de Licitação nº 12/2014 / Art. 24º Inc.II - Lei 8666/93	Inscrição de servidores no curso de Construção de Indicadores de Desempenho, Monitoramento e Avaliação de Resultados na Administração Pública – Brasília/DF – Período de 23 a 25/04/2014	- Empenho nº 2014NE800148 de 25Fev14 - NDD33903948 – R\$ 4.580,00
05	23063.000300/2014-63 / 01.784.233/0001-95	Dispensa de Licitação nº 08/2014 / Art. 24º Inc.II - Lei 8666/93	Inscrição de professores no Treinamento de Labview Core I e Treinamento Labview II – Rio de Janeiro – Período de 17 a 21/02/2014	- Empenho nº 2014NE800104 de 12Fev14 – NDD 33903965 – R\$ 7.875,00



Nº	Processo / CNPJ do Contratado	Tipo / Enquadramento	Objeto	Nota de Empenho / Valor Contratado
06	23063.000663/2014-07 / 33.641.663/0001-44	Dispensa de Licitação nº 59/2014 / Art. 24º Inc.XIII - Lei 8666/93 (Publicado no DOU 8/05/2014 s.3 p.30)	Contratação de empresa prestadora de serviço para ministrar dois minicursos que fazem parte da segunda etapa do programa de formação de gestores para os servidores do CEFET/RJ	- Empenho nº 2014NE800352 de 08Mai14 – NDD 33903948 – R\$ 7.875,00
07	23063.000700/2014-79 / 28.938.421/0001-87 e 13.279.793/0001-71	Cotação Eletrônica nº 32/2014 / Art. 24º Inc.II - Lei 8666/93	Aquisição de cartuchos	- Empenho nº 2014NE800324 de 25Abr14 – NDD 33903017 – R\$ 207,73 - Empenho nº 2014NE800325 de 25Abr14 – NDD 33903017 – R\$ 4.940,00
08	23063.000703/2014-11 / 09.171.140/0001-05 e 03.188.013/0001-24	Cotação Eletrônica nº 34/2014 / Art. 24º Inc.II - Lei 8666/93	Aquisição de material elétrico	- Empenho nº 2014NE800368 de 21Mai14 – NDD 33903026 – R\$ 4.450,00 - Empenho nº 2014NE800369 de 21Mai14 – NDD 33903026 – R\$ 239,00
09	23063.000757/2014-78 / 01.026.959/0001-69	Dispensa de Licitação nº 69/2014 / Art. 24º Inc.II - Lei 8666/93	Limpezas dos reservatórios de água	- Empenho nº 2014NE800378 de 22Mai14 – NDD 33903978 – R\$ 6.900,00
10	23063.000802/2014-94 / 07.774.090/0001-17	Dispensa de Licitação nº 44/2014 / Art. 24º Inc.II - Lei 8666/93	Inscrições de servidores no Workshop Contratação de Serviços de Treinamento, promovido pela Conexões Educação - período 28 e 29/04/2014 - Rio de Janeiro	- Empenho nº 2014NE800215 de 14Abri14 – NDD 33903948 – R\$ 4.560,00
11	23063.000860/2014-18 / 00.796.437/0001-83	Inexigibilidade nº 11/2014 / Art. 25º Inc.I - Lei 8666/93 (Publicado no DOU 21/05/2014 s.3 p.29)	Aquisição de pacote de software ANSYS	- Empenho nº 2014NE800370 de 22Mai14 – NDD 44903993 – R\$ 62.066,92
12	23063.000897/2014-46 / 32.228.694/0001-05	Dispensa de Licitação nº 58/2014 / Art. 24º Inc.II - Lei 8666/93	Aquisição de material de expediente	- Empenho nº 2014NE800351 de 08Mai14 – NDD 33903016 – R\$ 7.864,98

Nº	Processo / CNPJ do Contratado	Tipo / Enquadramento	Objeto	Nota de Empenho / Valor Contratado
13	23063.000916/2014-34 / 57.582.793/0001-11	Dispensa de Licitação nº 93/2014 / Art. 24º Inc.II - Lei 8666/93	Fornecimento de curso de automação	- Empenho nº 2014NE800432 de 20Jun14 – NDD 33903948 – R\$ 7.996,64
14	23063.001066/2014-91 / 44.013.159/0002-05	Dispensa de Licitação nº 71/2014 / Art. 24º Inc.II - Lei 8666/93	Inscrições de professores no CPL- Interface Siemens – SIMATIC Step 7 – Programação TIA 1 , Código S7TIA1 no período de 26 a 30/05/2014 – São Paulo/SP	- Empenho nº 2014NE800371 de 22Mai14 – NDD 33903965 – R\$ 6.560,00

Demonstrativo (quadro 3), com as informações detalhadas sobre o universo das despesas realizadas com dispensa de licitação, art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, praticadas pela unidade gestora no período em exame, excluindo as despesas realizadas com assinatura de periódicos e anuidade (33903901), serviço de seleção e treinamento (33903948), serviços de apoio ao ensino (33903965) e com seguros em geral (33903969).

quadro3

Natureza de Despesa Detalhada	CNPJ Contratado	Valor Contratado	Nota de Empenho
33903004	02.902.975/0001-30	974,00	2014NE800183
	02.902.975/0001-30	1.105,00	2014NE800182
33903016	32.228.694/0001-05	7.864,98	2014NE800351
33903017	28.938.421/0001-87	207,73	2014NE800324
	13.279.793/0001-71	4.940,00	2014NE800325
	07.237.006/0001-26	3.834,00	2014NE800363
		<b>Total</b>	
		8.981,73	
33903022	07.919.014/0001-52	205,00	2014NE800359
	08.873.261/0001-28	209,90	2014NE800364
33903024	09.119.542/0001-52	249,00	2014NE800187
	07.919.014/0001-52	432,99	2014NE800188
	15.311.008/0001-46	258,00	2014NE800189
	18.141.835/0001-27	560,00	2014NE800184
	11.244.819/0001-10	554,50	2014NE800207
33903026	09.171.140/0001-05	4.450,00	2014NE800368
	03.188.013/0001-24	239,00	2014NE800369
33903028	17.099.705/0001-00	234,00	2014NE800185
33903035	15.724.240/0001-06	152,00	2014NE800383
33903042	10.519.805/0001-08	250,71	2014NE800186
33903050	04.884.221/0001-20	840,00	2014NE800323
33903901	02.007.312/0001-52	4.000,05	2014NE800018
33903917	02.935.467/0001-59	4.127,00	2014NE800020
33903920	05.077.889/0001-29	420,00	2014NE800327
33903969	09.248.608/0001-04	3.312,54	2014NE800094
33903978	12.327.701/0001-19	1.176,00	2014NE800366
	01.026.959/0001-69	6.900,00	2014NE800378
	06.231.236/0001-15	1.050,00	2014NE800376
		<b>Total</b>	
		9.126,00	
44905233	07.237.006/0001-26	789,00	2014NE800181
44905236	06.177.718/0001-34	800,00	2014NE800362
	16.403.724/0001-16	198,00	2014NE800384

Fonte: SIAFI

Na análise (quadro2), foi observado no processo nº 23063.001066/2014-91 que não houve a realização do objeto, e que em decorrência disso não foi efetuada a revogação da dispensa de licitação nº 71/2014 e o devido cancelamento da nota de empenho nº 2014NE800371.

No levantamento (quadro3), foi observado que houve o fracionamento de dispensas sob o argumento do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, cujos valores agrupados por natureza da despesa detalhada extrapolaram o limite de dispensa por valor estabelecido.

quadro4

Item	Processo / Especificação	Resultado da Análise
1	23063.000700/2014-79 Dispensa de Licitação nº 32/2014 2014NE800324 / ND: 33903017 /Valor R\$ 207,73 2014NE800325 / ND: 33903017 / Valor R\$ 4.940,00	- Foi observado nos processos (Itens 1 e 2), o fracionamento de dispensas sob o argumento do Art. 24, Inciso II da Lei n 8.666/93, cujos valores agrupados por natureza da despesa detalhada (33903017) extrapolam o limite de dispensa por valor estabelecido, totalizando o somatório de R\$ 8.981,73.
2	23063.000258/2014-81 Dispensa de Licitação nº 35/2014 2014NE800363 / ND: 33903017 / Valor R\$ 3.834,00	
3	23063.000973/2014-13 Dispensa de Licitação nº 62/2014 2014NE800366 / ND: 33903978 / Valor R\$ 1.176,00	- Foi observado nos processos (Itens 3, 4 e 5), o fracionamento de dispensas sob o argumento do Art. 24, Inciso II da Lei n 8.666/93, cujos valores agrupados por natureza da despesa detalhada (33903978) extrapolam o limite de dispensa por valor estabelecido, totalizando o somatório de R\$ 9.126,00.
4	23063.000757/2014-78 Dispensa de Licitação nº 69/2014 2014NE800378 / ND: 33903978 / Valor R\$ 6.900,00	
5	23063.000980/2014-15 Dispensa de Licitação nº 72/2014 2014NE800376 / ND: 33903978 / Valor R\$ 1.050,00	
6	23063.001066/2014-91 Dispensa de Licitação Nº 71/2014 Empenho Nº 2014NE800371 ND: 33903965 Valor: R\$ 6.560,00	- Foi observado (Item 6) que não ocorreu a revogação da dispensa e o devido cancelamento da Nota de Empenho Nº 2014NE800371, de 22/05/2014, no valor R\$ 6.560,00, em virtude que não houve a realização do objeto contratado.

Observando como causas dessas impropriedades que, a falta de acompanhamento da realização do objeto do processo de dispensa de licitação caracteriza fragilidade nos controles internos administrativo. E o processo de dispensa de licitação por razão do valor, caracterizando fracionamento de despesas, decorre de falha no planejamento das compras e serviços a ser licitado, demonstrando ineficiência no controle do quanto vai ser efetivamente gasto no exercício para a compra de produtos, contratação de serviços e execução de obras.

Essas constatações foram tratadas através da Solicitação de Auditoria nº 07/2014/02, de 18/08/2014 e Solicitação de Auditoria nº 07/2014/03, de 28/08/2014, e diante da manifestação apresentada relativa ao processo nº 23063.001066/2014-91, ficou evidente que o gestor reconheceu a falha e adotou a providência para o cancelamento do empenho e revogação da dispensa. De fato, foi verificado através da nota de empenho nº 2014NE800790, de 22/08/2014, que foi efetuado o devido cancelamento da nota de empenho nº 2014NE800371 no valor de R\$ 6.560,00, o que elidiu a impropriedade apontada. Já com relação ao esclarecimento sobre o fracionamento indevido de tipos de gasto, o fato ficou registrado como constatação, em virtude que o gestor reconheceu haver deficiência no controle de emissão de pré-empenhos, porém não apresentou solução para sanar a impropriedade apontada.

Sendo assim foi apresentada a recomendação de aprimorar o controle das aquisições mediante dispensa de licitação em razão do valor, com vistas a evitar a fragmentação de despesas, caracterizada por aquisições frequentes de produtos ou realização sistemática de serviços da mesma natureza em processos distintos, cujos valores globais excedam o limite previsto para dispensa de licitação.

### **CONCLUSÃO**

Assim, esta Unidade de Auditoria Interna apresenta seu parecer com base no Anexo III, da Decisão Normativa TCU nº 140, de 15 de outubro de 2014, para ser submetido à apreciação do Conselho Diretor do CEFET/RJ e do Tribunal de Contas da União.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 2015.

**ELIZABETH GONÇALVES DA COSTA**  
Chefe da Unidade de Auditoria Interna  
Matrícula SIAPE nº 387617